

**EDITAL Nº 108/2018**

**VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público nos termos e em cumprimento do disposto no nº 4 do art. 3º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro, na Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro e no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 10.12.2018, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 31.10.2018, deliberou aprovar para 2019 a atualização em 1,4%, de acordo com a projeção da taxa de inflação, indicada no Relatório do Orçamento do Estado para o ano de 2019, das taxas estabelecidas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, com as alterações e atualizações que posteriormente lhe foram introduzidas.

Esta atualização entra em vigor no dia 15.01.2019.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, no sítio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt) e no Diário da República.

Tarouca, 18 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira